



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA Nº 05 AO PLCE 004/20 PROC. 0048/20

Art.1º Fica incluído o seguinte parágrafo no projeto, onde couber.

§º No caso de contrapartida na realização de obras, mediante projeto aprovado, deverá esta conter placa informativa, evidenciando o motivo da contrapartida e as respectivas partes envolvidas, o valor desta contrapartida, a identificação do responsável técnico e o prazo para início e conclusão da obra.

VEREADOR JOSÉ FREITAS E VEREADOR ALVONI MEDINA

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de dar publicidade a contrapartida através da realização de obras, visto que teremos praticamente uma dispensa de licitação para a realização de obra, ou seja, necessária a publicidade dos valores pecuniários que a cidade está deixando de receber - para receber mediante forma diversa. Sendo assim, este parágrafo vai ao encontro dos princípios constitucionais da Moralidade, impessoalidade e publicidade na administração pública.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 13/07/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 13/07/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da



Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152443** e o código CRC **86FB647C**.

Referência: Processo nº 004.00006/2020-35

SEI nº 0152443